



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Gestão de Contratos

Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP -
CEP 05415-030
Telefone: (11) 3078 0683

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/CRSO/2025

PROCESSO: 6018.2023/0084639-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE.

CONTRATADA: EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.762.183/0001-48

TERMO DE CONTRATO: 013/CRSO/2024

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de transporte mediante locação de 05 (cinco) veículos em caráter não eventual, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas, transporte de pessoas e cargas, para atender as necessidades desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste

OBJETO DESTA APOSTILAMENTO: REAJUSTE DE PREÇOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.148/0022-44, situada à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, nº 519 - Pinheiros - Município de São Paulo, representada, pela Coordenadora Sra. REGIANE DE SANTANA PIVA, em conformidade com o Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, e Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, denominado **CONTRATANTE**, RESOLVE FIRMAR O PRESENTE Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato 013/CRSO/2024, referente a prestação de serviços de transporte mediante locação de 05 (cinco) veículos em caráter não eventual, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas, transporte de pessoas e cargas, para atender as necessidades desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Foi aplicado ao contrato em questão o índice de reajuste no percentual de **4,84%**, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, mês de referência junho, a partir de 17/06/2025.

1.2. O valor mensal do reajuste é de **R\$ 1.801,99 (um mil oitocentos e um reais e noventa e nove centavos)**, ficando o valor total contratual após a aplicação do reajuste em **R\$ 471.266,80 (quatrocentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**, sendo o valor de **R\$ 2.642,92 (dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)** referente ao reajuste devido para o período de 17/06/2025 a 30/07/2025, onerando a dotação orçamentária nº 84.27.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 00.1500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Regiane de Santana Piva
Coordenador(a) Geral
Em 11/09/2025, às 11:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142258435** e o código CRC **E4D4DEC8**.